



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.537.329/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA MOURA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAO BERTANI	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO BOLIGORNIA	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANACAPPELARI5@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9168-2370
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 14:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA**

CNPJ base: **46.537.329/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

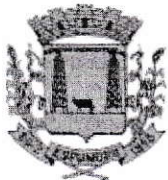
Esta certidão é válida até 23/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39521669**
Autenticação: **49957348**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 15872/2026

Nome:	MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA		
Endereço:	AVN JOAO BERTANI	Número:	792
Complemento:		Bairro:	LIN BOLIGORNIA
Cidade:	Espumoso	CEP:	99400-000
CNPJ/CPF:	46.537.329/0001-97	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 23/02/2026 às 15:31 horas.

A validade da presente Certidão é até 25/03/2026.

Código de Verificação: **TDUO-OKH9**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
CNPJ: 46.537.329/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:03 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **0ED4.4A95.E3A4.80E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.537.329/0001-97
Razão Social: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
Endereço: AVE JOAO BERTANI 792 / BOLIGORNIA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020906566198617401

Informação obtida em 23/02/2026 15:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.537.329/0001-97
Certidão nº: 11627251/2026
Expedição: 23/02/2026, às 15:37:17
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.537.329/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

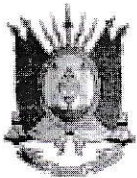
OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA082776246<114<<<<<<<<<<
O503246F3304190BRA<<<<<<<<<<4
MARIA<<EDUA<CAPPELARI<DE<MOURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197, Endereço - AV JOAO BERTANI 600, BAIRRO BOLIGORNIA, ESPUMOSO RS.

13 de março de 2026, às 16:47:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **12562cdd9bc83476e3b17c784e2bcb50**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura de Espumoso RS

EDITAL N 040/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 005/2025

A empresa **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob n° 46.537.329/0001-97, estabelecida a Av. João Bertani n° 792, bairro Boligórnia em Espumoso RS, representada neste ato por sua única sócia, Srta. **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, registrada no CPF sob n° 049.326.850-26, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 08277624611, expedida pelo Detran RS, **solicita** à Prefeitura Municipal de Espumoso o Credenciamento para prestar o seguinte serviço:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	TOTAL MÉDIA	VALOR TOTAL
08	SERVIÇOS DE SOLDA	Horas	2000	R\$180,00	R\$360.000,00

O transporte do veículo/máquina para a oficina é totalmente à cargo da CREDENCIADA.

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de Chamamento/Credenciamento n.º 005/2025 e que o estabelecimento possui todas as exigências contidas no anexo VI.

Espumoso RS, 13 de março de 2026.



Maria Eduarda Cappelari de Moura

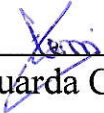
A

**Comissão de licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública
Espumoso RS**

A empresa **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, representada neste ato por sua única sócia, Srta. **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, registrada no CPF sob nº 049.326.850-26, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 08277624611, expedida pelo Detran RS, vem respeitosamente a vossas presenças, requerer o credenciamento, em atendimento ao edital nº 040/2025, chamamento público para credenciamento nº 005/2025.

Pede deferimento

Espumoso RS, 23 de fevereiro de 2026.



Maria Eduarda Cappelari de Moura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de credenciamento no chamamento público 005/2025 da Prefeitura de Espumoso RS, que a empresa **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, prestou serviços metalúrgicos em nosso estabelecimento, de forma satisfatória.

Espumoso RS, 11 de fevereiro de 2026.



INDICES CONTABEIS MINIMOS

Prefeitura de Espumoso RS

EDITAL N 040/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Liquidez geral:

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \frac{100.604,41}{2.657,72} = 37,8$$

Gerencia de capitais de terceiros:

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{144.616,69}{2.657,72} = 54,4$$

Grau de endividamento:

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{2.657,72}{147.274,42} = 0,01$$

Espumoso RS, 13 de março de 2026.


Luiz Eduardo Rocha
Téc. Cont. CRC-RS 041368/O-1
CPF: 476 157 370-87


Maria Eduarda Cappelari de Moura
CNPJ 46.537.329/0001-97

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A

Prefeitura de Espumoso RS

EDITAL N 040/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A empresa **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, representada neste ato por sua única sócia, Srta. **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, registrada no CPF sob nº 049.326.850-26, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 08277624611, expedida pelo Detran RS, DECLARA, para fins do disposto conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Cumpre a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

Espumoso RS, 23 de fevereiro de 2026.



Maria Eduarda Cappelari de Moura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Espumoso RS

EDITAL N 040/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A empresa **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, representada neste ato por sua única sócia, Srta. **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, registrada no CPF sob nº 049.326.850-26, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 08277624611, expedida pelo Detran RS, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Espumoso RS, 23 de fevereiro de 2026.



Maria Eduarda Cappelari de Moura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA

CPF

049.326.850-25

CNPJ

46.537.329/0001-97

Data de Abertura

25/05/2022

Nome Empresarial

MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA 04932685025

Nome Fantasia

METALURGICA MOURA

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/05/2022

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

AVENIDA JOAO BERTANI

Número

792

Bairro

BOLIGORNIA

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

25/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Vidraceiro de edificações, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43814098423

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500200763

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ESPUMOSO

Local

12 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/167.064-3	RSP2500200763	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.326.850-25	MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA	12/05/2025 18:08:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ: 46.537.329/0001-97

Maria Eduarda Cappelari de Moura

MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/03/2005, registrada no CPF nº 049.326.850-25, Carteira Nacional de Habilitação nº 08277624611 expedida pelo Detran RS, e Carteira de Identidade Civil nº 8131221353 expedida pela SSP/DI RS, residente a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, CEP 99400-000, titular da empresa denominada de **Maria Eduarda Cappelari de Moura 04932685025**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97 e Nire nº 4381409842-3, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, CEP 99400-000, resolve assim, alterar pela primeira vez, e consolidar o Instrumento constitutivo da Inscrição de Empresário, o que faz conforme segue:

Clausula primeira: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passará a ser de **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA**.

Clausula segunda: DO NOME FANTASIA

O título do estabelecimento será **Metalúrgica Moura**.

Clausula terceira: DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de esquadrias metálicas, sob encomenda ou não. Serralheria, exceto esquadrias, sob encomenda ou não. Comércio varejista de vidros para construção civil e boxes de banheiros. Fabricação de boxes de banheiros em acrílico. Serviços de instalação de boxes de banheiros e serviços de torno e soldas.

Clausula quarta: DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E CNAE FISCAL

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social:

2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal;

2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e soldas;

2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros.

Clausula quinta: DO CAPITAL SOCIAL

O valor total do capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, totalmente integralizado pela única sócia Maria Eduarda Cappelari de Moura, que participa com 100% do total.

Clausula sexta: DO REENQUADRAMENTO DE ME EM EPP

Altera-se porte da empresa de microempresa ME para empresa de pequeno porte EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

CNPJ: 46.537.329/0001-97

Maria Eduarda Cappelari de Moura

MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/03/2005, registrada no CPF nº 049.326.850-25, Carteira Nacional de Habilitação nº 08277624611 expedida pelo Detran RS, e Carteira de Identidade Civil nº 8131221353 expedida pela SSP/DI RS, residente a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, CEP 99400-000, titular da empresa denominada de **Maria Eduarda Cappelari de Moura**, inscrita no CNPJ sob nº 46.537.329/0001-97 e Nire nº 4381409842-3, estabelecida a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, CEP 99400-000, tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA**, adotando o nome de fantasia de **Metalúrgica Moura**.

SEGUNDA – O endereço da sede da empresa é a Av. João Bertani nº 792, bairro Boligórnica em Espumoso RS, CEP 99400-000.

TERCEIRA – Tem como objeto social as atividades econômicas a seguir:
Fabricação de esquadrias metálicas, sob encomenda ou não. Serralheria, exceto esquadrias, sob encomenda ou não. Comércio varejista de vidros para construção civil e boxes de banheiros. Fabricação de boxes de banheiros em acrílico. Serviços de instalação de boxes de banheiros e serviços de torno e soldas.

QUARTA - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas e CNAES vinculadas ao seu objeto social:

2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal;

2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e soldas;

2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros.

QUINTA - O início das atividades ocorreu em 25/05/2022 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA - O capital é de O valor total do capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, totalmente integralizado pela única sócia Maria Eduarda Cappelari de Moura, que participa com 100% do total.

SETIMA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual e a qualquer momento nomear administradores na forma da Lei.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby

OITAVA -

A sociedade se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

NONA - A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção daqueles pertinentes a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou tornando-se interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o(s) sócio(s) remanescente, desde que sejam profissionais habilitados e se forem de outras profissões regulamentadas os mesmos deverão ser registrados nos respectivos conselhos de fiscalização profissional. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Espumoso RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração com consolidação de empresário individual.

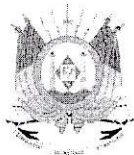
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Espumoso RS, 08 de maio de 2025.

Maria Eduarda Cappelari de Moura
Assinado eletronicamente



9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/167.064-3	RSP2500200763	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.326.850-25	MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA	12/05/2025 18:08:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gvb ITI		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, de CNPJ 46.537.329/0001-97 e protocolado sob o número 25/167.064-3 em 09/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11046456, em 13/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.326.850-25	MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.326.850-25	MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 08:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/167.064-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 13 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11046456 em 13/05/2025 da Empresa MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA, CNPJ 46537329000197 e protocolo 251670643 - 09/05/2025. Autenticação: C87C2425853D49EB83A4A2E825E3BAB86657ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/167.064-3 e o código de segurança U3P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	46.537.329/0001-97	
NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.88.BA.A2.31.45.D8.9D.00.ED.BF.51.24.50.E1.CF.08.7E.80.7E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01234100029	GILVANIA CAMARGO LOPES:01234100029	517691506118271490 3	21/07/2025 a 21/07/2026	Não
Procurador	01234100029	GILVANIA CAMARGO LOPES:01234100029	517691506118271490 3	21/07/2025 a 21/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

29.88.BA.A2.31.45.D8.9D.00.ED.BF.
51.24.50.E1.CF.08.7E.80.7E-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2026 às 16:05:54

91.89.CE.4A.77.4B.4D.C2
56.77.28.1C.A1.52.8D.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Empresa: **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA**
C.N.P.J.: 46.537.329/0001-97
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Número Livro: 0002
Emissão: 13/03/2026
Hora: 16:07:35

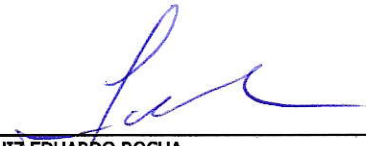
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	147.274,41D
ATIVO CIRCULANTE	100.604,41D
DISPONIBILIDADE	100.604,41D
CAIXAS	100.604,41D
CAIXA E BANCOS	100.604,41D
PERMANENTE	46.670,00D
IMOBILIZADO	46.670,00D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	50.000,00D
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.000,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.330,00C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.330,00C
PASSIVO	147.274,41C
PASSIVO CIRCULANTE	2.657,72C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.657,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.357,72C
SIMPLES A RECOLHER	2.357,72C
CONTAS A PAGAR	300,00C
HONORARIOS A PAGAR	300,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.616,69C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	94.616,69C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	94.616,69C
LUCROS ACUMULADOS	94.616,69C

ESPUMOSO, 13 de Março de 2026



MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
ADMINISTRADORA
CPF: 049.326.850-25



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-O/1
CPF: 476.157.370-87

Empresa: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
C.N.P.J.: 46.537.329/0001-97

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 13/03/2026
Hora: 16:08

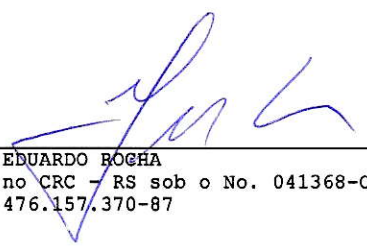
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Receita Operacional		
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	80.016,00	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	69.717,00	<u>149.733,00</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES S/ VENDAS	(5.413,39)	<u>(5.413,39)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(43.608,04)	<u>(43.608,04)</u>
Lucro Bruto		<u>100.711,57</u>
Utilidades e Serviços		
DEPRECIAÇÕES	(3.330,00)	
HONORARIOS	(2.400,00)	<u>(5.730,00)</u>
Despesas Tributarias		
ALVARA	(364,88)	<u>(364,88)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>94.616,69</u>
Resultado Antes do IR		<u>94.616,69</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>94.616,69</u>

ESPUMOSO, 13 de Março de 2026



MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
ADMINISTRADORA
CPF: 049.326.850-25



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-0/1
CPF: 476.157.370-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	46.537.329/0001-97	
NOME EMPRESARIAL		
MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D8.60.DD.04.16.16.41.DD.F7.8E.04.32.41.DC.27.23.7A.E3.27.4C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01234100029	GILVANIA CAMARGO LOPES:01234100029	517691506118271490 3	21/07/2025 a 21/07/2026	Não
Procurador	01234100029	GILVANIA CAMARGO LOPES:01234100029	517691506118271490 3	21/07/2025 a 21/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D8.60.DD.04.16.16.41.DD.F7.8E.
04.32.41.DC.27.23.7A.E3.27.4C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2026 às 15:54:53

B8.99.80.3B.EF.32.4F.E5
06.6D.ED.86.00.4C.B6.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Empresa: **MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA**
C.N.P.J.: 46.537.329/0001-97
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 13/03/2026
Hora: 15:57:30

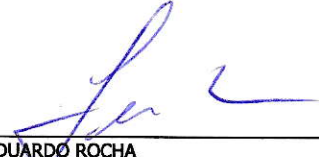
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00D
PERMANENTE	50.000,00D
IMOBILIZADO	50.000,00D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	50.000,00D
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.000,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

ESPUMOSO, 13 de Março de 2026



MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
ADMINISTRADORA
CPF: 049.326.850-25



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-O/1
CPF: 476.157.370-87

Empresa: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
C.N.P.J.: 46.537.329/0001-97

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 13/03/2026
Hora: 15:58

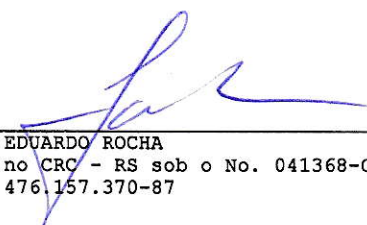
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Lucro Bruto	<u>0,00</u>
Resultado Operacional Líquido	<u>0,00</u>
Resultado Antes do IR	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

ESPUMOSO, 13 de Março de 2026



MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA
ADMINISTRADORA
CPF: 049.326.850-25



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-0/1
CPF: 476.157.370-87

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 46.537.329/0001-97
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2022
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/05/2022	30/04/2025	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem